Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 956

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Credenciamento 3
Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4339, 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração do Decreto nº 4126/2024, em âmbito municipal."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, para alteração do Decreto nº 4126/2024 que dispõe sobre credenciamentos de profissionais e serviços médicos no Município de Nova Campina por meio do Oficio nº 141/2025;

CONSIDERANDO a devida autorização e o informe orçamentário possibilitando a realização.

DECRETA

Artigo 1º Fica alterada a tabela que fixa os valores pagos pela Prestação de Serviços Médicos no município.

Parágrafo único: Para realização de atendimento ambulatorial ou plantão nas Unidades Básicas de Saúde:

Item	Especialidade	Discriminação do Serviço	Local de Atuação	Quantidade Mensal	Unidade	Valor Unitário	Valor Mensal
01	Médico Clínico Geral	Atendimento ambulatorial	USF	800	Horas	R$ 140,00	R$ 112.000,00
02	Médico Clínico Geral	Atendimento em plantão	UBS 24h	850	Horas	R$ 150,00	R$ 127.500,00
03	**Enfermeiro**	**Atendimento em plantão**	**UBS 24h**	**880**	**Horas**	**R$ 27,00**	**R$ 23.760,00**
04	Acupuntura	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
05	Cardiologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
06	Cirurgia Geral	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
07	Dermatologista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
08	Endodontia	Atendimento ambulatorial	UBS 24h ou outro local indicado pela SMS	100	Horas	R$ 30,00	R$ 3.000,00
09	Enfermeiro Obstetra	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	160	Horas	R$ 30,00	R$ 4.800,00
10	Educador Físico	Atendimento ambulatorial	USF ou outro local indicado pela SMS	240	Horas	R$ 18,75	R$ 4.500,00
11	**Farmacêutico**	**Atendimento especializado**	**Farmácia Central ou outro local indicado pela SMS**	**880**	**Horas**	**R$ 28,00**	**R$ 24.640,00**
12	Fisioterapeuta	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	352	Horas	R$ 25,00	R$ 8.800,00
13	Gastroenterologista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
14	Geriatria	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
15	Ginecologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
16	Homeopatia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
17	Infectologista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
18	Médico do Trabalho	Execução de perícias médicas com a finalidade de apurar a capacidade laborativa dos servidores	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	40	Horas	R$ 150,00	R$ 6.000,00
19	Nutricionista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	352	Horas	R$ 17,10	R$ 6.019,20
20	Obstetrícia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
21	Cirurgião Dentista	Atendimento ambulatorial	UBS 24h ou outro local indicado pela SMS	880	Horas	R$ 30,00	R$ 26.400,00
22	Ortopedia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
23	Otorrinolaringologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
24	**Pediatria**	**Atendimento ambulatorial**	**Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS**	**104**	**Horas**	**R$ 250,00**	**R$ 26.000,00**
25	Pneumologista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
26	Psicologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	352	Horas	R$ 28,00	R$ 9.856,00
27	Reumatologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
28	Urologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
29	Médico Veterinário	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	176	Horas	R$ 20,00	R$ 3.520,00
30	**Terapeuta Ocupacional**	**Atendimento ambulatorial**	**Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS**	**150**	**Horas**	**R$ 40,00**	**R$ 6.000,00**
31	**Fonoaudióloga**	**Atendimento ambulatorial**	**Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS**	**100**	**Horas**	**R$ 60,00**	**R$ 6.000,00**
32	Audiometria Ocupacional	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	40	Proced.	R$ 45,00	R$ 1.800,00
33	Endoscopia	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	50	Proced.	R$ 300,00	R$ 15.000,00
34	Neuropediatra	Consulta ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	03	Consulta	R$ 300,00	R$ 900,00
35	**Oftalmologista**	**Consulta ambulatorial**	**Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS**	**100**	**Consulta**	**R$ 85,00**	**R$ 8.500,00**
36	**Psiquiatra**	**Consulta ambulatorial**	**Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS**	**100**	**Consulta**	**R$ 130,00**	**R$ 13.000,00**
37	Serviço de Cardiologia	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Proced.	R$ 30,00	R$ 3.000,00
38	Serviço de Radiografia*	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Proced.	R$ 40,00	R$ 4.000,00
39	Ultrassonografia Simples**	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Proced.	R$ 100,00	R$ 10.000,00
40	Ultrassonografia com Doppler e/ou Morfológica***	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Proced.	R$ 200,00	R$ 6.000,00
41	EOAT	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	05	Proced.	R$ 180,00	R$ 900,00
42	Reteste com EOAT	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Proced.	R$ 75,00	R$ 1.500,00
43	PEATE-A	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	10	Proced.	R$ 230,00	R$ 2.300,00
44	Reteste com PEATE-A	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Proced.	R$ 140,00	R$ 2.800,00
45	Audiometria de Reforço Visual (VRA)	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	05	Proced.	R$ 310,00	R$ 1.550,00
46	Exame Médico Admissional – clínico ****	Consulta Ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado	300	Consulta	R$ 55,00	R$ 16.500,00

I - O Item 38, inclui a realização dos procedimentos: Radiografia Abdômen; Radiografia Antebraço; Radiografia Arco Costais; Radiografia Articulação Esp. Umeral; Radiografia Bacia; Radiografia Braço; Radiografia Calcâneo; Radiografia Cavum; Radiografia Clavícula; Radiografia Coluna Cervical; Radiografia Coluna Dorsal; Radiografia Coluna Lombar; Radiografia Coluna Lombo Sacra; Radiografia Cotovelo; Radiografia Coxa Femural; Radiografia Crânio – PA; Radiografia Escoliose – PA e Perfil; Radiografia Mão; Radiografia Mastoides; Radiografia Ombro; Radiografia Orbitas; Radiografia Ossos da Face; Radiografia Pé; Radiografia Perna; Radiografia Punho; Radiografia Quadril; Radiografia Quadril – PA e Perfil; Radiografia Sacro Coccix; Radiografia Tórax – PA; Radiografia Tórax – PA e Perfil; Radiografia Tórax – Perfil; Radiografia Tornozelo;

II - O Item 39, inclui a realização dos procedimentos: USG Abdômen Superior; USG Aparelho Urinário; USG Articulação Cotovelo; USG Articulação Joelho; USG Articulação Mão; USG Articulação Ombro; USG Articulação Pé; USG Articulação Punho; USG Articulação Tornozelo; USG Bolsa Escrotal; USG Mamas; USG Obstétrico (1º trimestre); USG Obstétrico (2º trimestre); USG Obstétrico (3º trimestre); USG Parede Abdominal; USG Partes Moles; USG Pélvico; USG Próstata (via Abdominal); USG Região Cervical; USG Região Ingnal (Unilateral); USG Tireoide;

III - O Item 40, inclui a realização dos procedimentos: USG Morfológico (1º trimestre); USG Morfológico (2º trimestre); USG Bolsa Escrotal c/ Doppler; USG Gástrico Infantil c/ Doppler; USG Obstétrico c/ Doppler; USG Tireoide c/ Doppler;

IV - O item 46, a contratada deverá elaborar laudo médico detalhado, atestando a aptidão ou não do estagiário para o exercício das atividades previstas no estágio. A consulta compreende Exame clinico completo: avaliação geral de saúde do estagiário. Considerando que, se o atendimento for ocorrer no endereço da clínica da contratada, esta deverá estar situada num raio de até 20 km do município de Nova Campina.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Março de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: SERVIÇO DE ASSESSORIA AO CMDCA UNIFICADO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR, conforme melhor especificado no Edital nº 012/2025 Dispensa Eletrônica nº. 011/2025 – Proc. Adm. Nº. 804/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 13/03/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 13/03/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Credenciamento

Aviso de Credenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA vem por meio deste publicar e dar conhecimento aos interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 001/2025, tendo como objeto: Credenciamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS , conforme melhor especificado no Edital nº. 014/2025 – Proc. Adm. Nº. 774/2025. Os interessados poderão apresentar a documentação no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Nova Campina. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico http://www.novacampina.sp.gov.br/, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDENTE Nº 003/2025

CONSIDERANDO a contratação de empresa para os serviços de manutenção na rede elétrica do Prédio do Poder Legislativo de Nova Campina (Dispensa n.º 013/2025);

CONSIDERANDO o prazo para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a rede elétrica será desligada durante a execução dos serviços, o que prejudicará os trabalhos dos servidores;

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

ARTIGO 1º - Faz saber que nos dias 07 a 14 de março de 2025, o prédio da Câmara estará fechado para realização dos serviços constantes no processo de dispensa de licitação 013/2025.

ARTIGO 2º – Durante o período do artigo anterior os documentos deverão ser encaminhados para protocolo no e-mail contato@camaranovacampina.sp.gov.br.

ARTIGO 3º – Os servidores deverão prestar seus serviços em regime de Home Office, de acordo com as suas respectivas jornadas.

ARTIGO 4º – No dia 12 de março de 2025 não haverá expediente por conta do feriado municipal em comemoração ao Aniversário do Município.

ARTIGO 5º – O expediente retornará no dia 17 de março, em horário regular.

ARTIGO 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 06 de março de 2025

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

Felipe Rodrigues Guimaraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**